



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 28/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto é firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL-ASSETUC, CNPJ sob nº 9.489.706/0001-33, com supedâneo na Lei Municipal Nº 1671/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2077/2021; no Decreto Municipal nº. 022/2019, na Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, para o apoio a realização de competições esportivas e outras atividades, no município de Cascavel-CE, conforme Projeto/proposta apresentado, com recursos oriundos da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.

Assim, nos termos da Lei nº 13019/2014 e do Decreto Municipal nº 22/2019, e suas alterações, vem comunicar a Sra. RAQUEL NASCIMENTO DIAS a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL (CE), 08 de novembro de 2023.

FABIO GOMES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação